



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

ATO Nº 006/24, de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da data da segunda sessão ordinária do mês de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, resolve adiar a data da 2ª sessão de novembro/24, que seria realizada no dia 18 do corrente mês, na forma a seguir:

Art. 1º - Fica prefixada, na forma abaixo, a data da 2ª Sessão Ordinária do mês de novembro de 2024, mantido o mesmo horário(09:00h):

2ª Sessão Ordinária.....22/11/2024(sexta-feira).

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE,
Em 14 de novembro de 2024.

MANOEL FILHO DE AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA